LEI Nº 5.250, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a denominação da Avenida 10 de Maio, localizada no bairro Vila Santa Terezinha, para Avenida Joanna Damico Bregadiolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A Avenida 10 de Maio localizada no bairro Vila Santa Terezinha, passa a ser denominada Avenida Joanna Damico Bregadiolli.

Art. 2° A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome da homenageada, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3° As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883 Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO VOLTOLIM:01551913810 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Agostino Salata (REPUBLICANOS)